



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 15, 07 de março de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 07 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por superavit financeiro de 2022, no valor de R\$ 583.169,08 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e oito centavos), conforme Processo nº 2023/2966.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cira Teresa Alves Dutra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde